

Ministério da Educação e Cultura  
Secretaria de Estado do Ensino Superior  
e Investigação Científica  
Gabinete do Secretário de Estado

Regista-se	<input checked="" type="checkbox"/>
Toma-se em consideração	<input checked="" type="checkbox"/>
Dá-se conhecimento a quem respectivo	<input checked="" type="checkbox"/>
Lê-se ao Senhor Secretário de Estado	<input checked="" type="checkbox"/>
Respeita-se o tempo devido	<input checked="" type="checkbox"/>
Arquiva-se	<input checked="" type="checkbox"/>

Fotocópia a

Membros do Conselho Directivo

Membros do A. de C. DE e do A. de Assessoria e do Conselho de Fomento e de Trânsito A79

Departamentos

D. A. E. FEUP

Comissão Alunos FEUP - 11 Anos

A atenção das Comissões Directivas dá:

21 MAR 1975



Faculdade de Engenharia do Porto  
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra  
Instituto Superior Técnico  
Instituto Superior de Engenharia do Porto  
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra  
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

ASSUNTO: Reorganização dos cursos de Engenharia

A situação de emergência que o país actualmente atravessa e as dificuldades que se verificam no ensino superior obrigam a Secretaria de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica a encarar a adopção urgente de medidas destinadas a corrigir graves defeitos do nosso sistema de ensino e a adoptar e melhor preparar desde já as nossas escolas para o papel que terão de desempenhar num país democrático e socialista.

Assim, relativamente ao ensino de engenharia, a Secretaria de Estado encara as seguintes medidas a adoptar desde o início deste ano lectivo.

1.- Organização de bacharelatos em engenharia de 4 anos (que conferirão o título profissional de engenheiro técnico) no qual ingressariam os alunos actualmente inscritos no primeiro ano.

2.- Continuação por um período, mas já em fase de extinção, das antigas licenciaturas nas escolas onde elas existem.

3.- Preparação de novos tipos de licenciatura de características diferentes, como regra destinados a satisfazer as necessidades do país em domínios de especialização elevada.

A estas licenciaturas teriam acesso, normalmente, bacharéis com experiência profissional.

4.- Adopção de medidas destinadas a diminuir a diferença entre o "valor" dos títulos de bacharel e de licenciado.

Procurar-se-ia tender para uma situação em que as licenciaturas venham a ser equivalentes a bacharelatos mais alguns anos de prática profissional.

5.- Procura de estágios em empresas e serviços, inclusivē para já diplomados, e organização de cursos curtos e de reciclagem que, sem atribuir novos títulos académicos, sirvam para melhorar a formação dos diplomados dos últimos anos.

Sobre estes assuntos gostaria a Secretaria de Estado de ouvir a opinião dos interessados para o que, desde já, envia este texto, naturalmente muito resumido, às escolas e organismos profissionais com o pedido de o divulgarem.

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 14 de Outubro de 1975

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR E  
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA,

*António Brito*